

PARECER Nº 2130/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 533/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho, denomina Praça Maria Bernadete Cola o espaço livre delimitado pelas Ruas Antônio Gomes de Oliveira, Aurora Paulista e Um, localizado no Distrito de Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo com o qual são acolhidas informações técnicas fornecidas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, na forma de substituto apresentado por CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar eis que homenageia cidadã que foi moradora da região onde se encontra o logradouro que ora se denomina. Também foi comerciante na região, teve importante atuação junto aos demais estabelecimentos comerciais e outros empreendimentos sediados na região, pelo qual obteve reconhecimento público. Contribuiu com a assistência social aos mais carentes participando de iniciativas voltadas para a comunidade e o benefício coletivo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 09/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Floriano Pesaro - (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)